



Proc. Administrativo 5.286/2023

De: Sabrina P. - PROCON - DEIN - SSSEEOF

Para: PROCON - DEPP - Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos - A/C Fabíola M.

Data: 29/03/2023 às 16:00:25

Setores (CC):

PROCON - DEIN, PROCON - DEPP

Setores envolvidos:

PROCON - DEIN, PROCON - DEIN - SSSEEOF, PROCON - DEPP

Contratação de Curso de Capacitação de Educador Financeiro Metodologia DSOP para servidores do Procon/JF

Prezada Gerente,

Abro o presente processo administrativo, referente à contratação de curso de capacitação de educador financeiro Metodologia DSOP, para servidores do PROCON/JF, conforme formalização realizada por meio do [Documento 3.516/2023 - Contratação de Curso de Capacitação de Educador Financeiro Metodologia DSOP para servidores do Procon](#), para fins de instrução processual da fase de planejamento.

Atenciosamente,

—

Sabrina Maria de Souza Paula

DEIN/PROCON-JF

Anexos:

Documento_de_Formalizacao_da_Demanda_3_516_2023_Contratacao_de_Curso_de_Capitacao_de_Educador_Financeiro_Metodologia_DSOP

Documento 3.516/2023

De: Fabíola M. - PROCON - DEPP

Para: PROCON - DEIN - Departamento de Execução Instrumental - A/C Guilherme M.

Data: 29/03/2023 às 08:51:38

Setores envolvidos:

PROCON - DEIN, PROCON - DEIN - SSSEEOF, PROCON - DEPP

Contratação de Curso de Capacitação de Educador Financeiro Metodologia DSOP para servidores do Procon

Setor/Unidade requisitante*:

Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos - Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JF.

Responsável pela demanda*:

Fabíola Mendes de Oliveira Meirelles

Objeto*:

Formação de Multiplicadores Sociais em Educação Financeira Metodologia DSOP

Justificativa*:

Tendo em vista a necessidade de execução do convênio de nº 891000/2019 entre a prefeitura de Juiz de Fora e o Fundo de Direitos Difusos formalizado em dezembro de 2020, e considerando que na época da pactuação do objeto a metodologia escolhida para a formação dos consumidores foi a que o Procon/JF já adotava desde 2017 quando se iniciou as atividades de formação da EDCEF, venho por meio deste solicitar com a anuência de nossa superintendente a contratação de curso de multiplicadores em Educação Financeira para os novos servidores que integram o corpo docente da Agência. A ausência da sustentabilidade financeira das famílias brasileiras, já é uma realidade de muitos anos. Essa não sustentabilidade derivou-se pela falta de programas de Educação Financeira desde a mais tenra idade, nas escolas do ensino básico, até o ensino universitário. O Brasil nos últimos anos, acumulou perdas significativas do poder aquisitivo de sua população, causado pela inflação real junto a cadeia de produtos e serviços. A parcela de Famílias com dívidas, em atraso ou não em atraso, ficou em 78,9% em novembro/22. A Taxa é inferior aos 79,2% de outubro, mas superior aos 75,6% de novembro de 2021. Os dados – divulgados em 06 de janeiro de 2023 – são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Com essas constatações, entendemos que para ajudar os consumidores na mudança do comportamento financeiro e a construir um novo jeito para enfrentar futuras crises, é preciso ensinar a todos a “Ciência da Educação Financeira”, fortalecendo-os para que se tornem os protagonistas de suas vidas e não expectadores de situações vivenciadas por suas famílias e comunidades em que estão inseridos. Desta forma, seria importantíssima essa capacitação dos novos servidores que integram o corpo docente da EDCEF para que possam fazer uso da metodologia DSOP durante todo o processo de execução do convênio da prefeitura de Juiz de Fora com o Fundo de Direitos Difusos do ministério da Justiça.

Quantidade*:

05 servidores

Previsão de entrega/assinatura contrato*:

junho

Previsão no Plano de Contratações Anual*:

Não

Justificativa para não previsão no PCA*:

A formação não foi prevista no PCA tendo em vista que na época de formalização do convênio (2019/2020) haviam na agência instrutores formados na referida metodologia. No entanto, tivemos um lapso temporal extenso devido ao período de pandemia o que impossibilitou previsão de liberação de recursos e neste interregno os instrutores devidamente capacitados para ministrar o curso ofertado pelo Procon de Educação Financeira já não integram o corpo técnico da autarquia e da EDCEF. Desta forma, faz-se urgente essa capacitação dos novos instrutores para que o convênio possa ser executado em conformidade com a metodologia inicialmente proposta.

Encaminho o presente para abertura de processo tipo "STDA/Planejamento - Incidência da Lei Federal 14133 de 1 de Abril de 2021", para instrução da fase preparatória.

—
Fabíola Mendes de Oliveira Meirelles

Gerente do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos

Documento 1- 3.516/2023

De: Guilherme M. - PROCON - DEIN

Para: PROCON - DEIN - SSSEEOF - Sup II. de Forn. e Controle de Supr., de Elab. e Exec. Orç. e Financeira ...

Data: 29/03/2023 às 14:15:06

Prezada Sabrina,

Em atenção a demanda inicial, gentileza prosseguir para abertura processual e posterior encaminhamento para confecção do Estudo Técnico preliminar.

Agradeço.

—

Cordialmente,

Guilherme Garcia Mota

Gerente/DEIN/PROCON-JF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BA6-6749-142A-A57B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME GARCIA MOTA (CPF 069.XXX.XXX-24) em 29/03/2023 16:35:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2BA6-6749-142A-A57B>